

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 106971, para exercer a função gratificada de Supervisora de Controle de Atos Gratuitos, FG-01, tendo em vista o que consta do processo nº 30683/2020-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2020 12:20 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Retificação ao RGF da Edição DJ 173/2020 - Disponibilizado em: 23/09/2020 - Publicado em: 24/09/2020)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJMA) - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Quadrimestre de 2020

DESPESAS EXECUTADAS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Retificação ao RGF da Edição DJ 173/2020 - Disponibilizado em: 23/09/2020 - Publicado em: 24/09/2020)														
2º Quadrimestre de 2020														
(Últimos 12 Meses)														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MR-11	MR-10	MR-09	MR-08	MR-07	MR-06	MR-05	MR-04	MR-03	MR-02	MR-01	MR	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
												(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.791.479,51	72.698.091,53	69.888.880,23	111.273.873,74	67.556.252,75	68.632.006,03	71.359.738,16	65.415.856,77	75.118.867,01	96.533.450,15	68.636.942,64	69.072.873,94	920.978.312,46	113.580,57
Pessoal Ativo	76.969.385,71	63.919.690,53	63.283.145,33	93.468.534,16	59.509.863,08	60.576.850,63	58.705.172,37	57.375.652,37	57.796.521,54	83.813.982,81	55.931.901,08	56.309.375,85	787.660.075,46	113.580,57
engargos patronais	7.822.093,80	8.778.401,00	6.605.734,90	17.805.339,58	8.046.389,67	8.055.155,40	12.654.565,79	8.040.204,40	17.322.345,47	12.719.467,34	12.705.041,56	12.763.498,09	133.318.237,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPU	33.955	11.931	11.705	22.794	12.136	12.667	11.464	10.159	9.859	10.564	10.145	9.936	167.321	0,00

TADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	396,99	797,66	539,57	074,71	924,96	471,29	077,47	892,99	951,84	965,35	220,62	114,27	427,72	
Decisão PL TCE nº 15/2004	11.431.270,17	9.068.271,20	8.939.713,80	18.686.125,01	9.469.534,25	9.510.192,61	9.025.342,64	8.963.804,34	8.939.097,87	9.229.577,01	8.565.932,10	8.635.493,79	120.464.354,79	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	95.389,62	96.777,65	31.895,90	56.378,70	59.310,89	47.979,18	63.404,20	69.703,75	70.641,20	103.713,61	296.511,09	167.997,15	1.159.702,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	22.428.737,20	2.766.748,81	2.733.929,87	4.051.571,00	2.608.079,82	3.109.299,50	2.375.330,63	1.126.384,90	850.212,77	1.231.674,73	1.282.777,43	1.132.623,33	45.697.369,99	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.836.082,52	60.766.293,87	58.183.340,66	88.479.799,03	55.419.327,79	55.964.534,74	59.895.660,69	55.255.963,78	65.258.915,17	85.968.484,80	58.491.722,02	59.136.759,67	753.656.884,74	113.580,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.791.059.288,09	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	43.336.600,00	-----
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.747.722.688,09	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	753.770.465,31	4,79%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	947.463.557,29	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	900.090.379,42	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	852.717.201,56	5,40%

FONTE: Sistema: SIGEF; Unidade Responsável: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Data da emissão: 22/09/2020 e hora de emissão: 09:15

1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.895/2002, inativos e pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do imposto de renda retido na fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF, no valor de R\$ 120.464.354,79

3 - De acordo com o Manual de Riscos Fiscais 2018 as despesas com ressarcimento de servidores cedidos com ônus para o órgão de origem, quando do efetivo ressarcimento, deverão ser excluídas da Despesa Bruta com Pessoal. O valor deduzido com ônus ressarcido foi de R\$ 3.458.170,02

São Luís-MA, 22 de setembro de 2020

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretor Financeiro